

## DEPARTAMENTO PESSOAL

### DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - ASPECTOS GERAIS -

O direito ao Descanso Semanal Remunerado - DSR ou Repouso Semanal Remunerado - RSR foi instituído pela Lei 605/49, regulamentado pelo Decreto 27.048 de 12 de Agosto de 1.949.

Podemos dizer que o DSR possui dois reflexos diferentes:

- Reflexo do repouso pela semana trabalhada: neste, o empregado tem direito ao descanso de um dia na semana (preferencialmente no domingo), por ter cumprido a carga horária semanal sem faltas injustificadas;
- Reflexo na remuneração sobre os adicionais recebidos: neste, o empregado tem direito ao acréscimo da remuneração sobre os adicionais recebidos durante o mês.



### REFLEXO NA REMUNERAÇÃO SOBRE OS ADICIONAIS

O Descanso Semanal Remunerado reflete inclusive sobre os rendimentos variáveis ou adicionais como horas extras, comissões ou outros de mesma natureza previstos em acordos ou convenção coletiva de trabalho.

O DSR sobre os adicionais é automático, ou seja, se o empregado receber 10 (dez) horas ou 1 (um) minuto como extraordinário, terá direito ao reflexo(DSR) na remuneração.

A jurisprudência trabalhista consolidou o direito ao repouso semanal remunerado para o comissionista, assim como o reflexo sobre as horas extras habitualmente prestadas através dos Enunciados 27 e 172 do TST.

Enunciado 27 - "COMISSIONISTA - É devida remuneração do repouso semanal e dos dias feriados ao empregado Comissionista."

Enunciado 172 - "REPOUSO REMUNERADO . HORAS EXTRAS. CÁLCULO - Computam-se no cálculo do repouso remunerado as horas extras habitualmente prestadas."

A apuração do reflexo do DSR sobre os adicionais é feita com base no número de dias úteis do mês em relação aos domingos e feriados.

#### Exemplo:

Considerando que a comissão no mês de abril tenha sido de R\$ 865,00, para pagamento na folha, temos:  
O cálculo do DSR será com base no mês de abril, ou seja, período de 01 a 30.04.2012.

Feriados: dia 6 - Sexta-feira da Paixão e dia 21 - Tiradentes  
Abril = 30 dias

- Dias úteis = 23 dias
- Domingos/Feriados = 07 dias (05 domingos e 2 feriados)
- $865,00/23(\text{dias úteis}) = 37,60$
- $37,60*7(\text{Repouso do mês de abril}) = 263,26$   
(Valor do Repouso remunerado devido.)

| ABRIL 2012 |    |    |    |    |    |    |
|------------|----|----|----|----|----|----|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
| 1          | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8          | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15         | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22         | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29         | 30 |    |    |    |    |    |



# Tonziro Contabilidade

A escolha certa para você crescer.

Rua Peçanha - 374 - 3º andar - Centro - Gov. Valadares-MG - (33) 3279.8650

Boletim Informativo - Março/2013

## CONSULTORIA EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O pequeno empresário, na maioria das vezes, administra pessoalmente todos os recursos da empresa. Nem sempre conta com uma estrutura gerencial especializada em finanças, marketing, logística, custo, etc. e tão pouco possuem ferramentas que possam auxiliá-lo neste processo.

O grande equívoco das pequenas e micro empresas por causa de sua simplificação tributária é pensar que está desobrigado a realizar o controle gerencial dos seus negócios.

Do ponto de vista de crédito, existe uma forte percepção de que essas empresas não possuem um adequado planejamento financeiro o que dificulta a captação de recursos através das instituições financeiras que dificilmente poderá contar com balanços patrimoniais confiáveis para aferir a real capacidade dessas empresas em gerar caixa para liquidar os empréstimos.

É senso comum no mercado bancário que as dificuldades das pequenas e médias empresas para conseguir crédito existem devido à falta de informações financeiras. O resultado disso é spread alto e excesso de garantias, justamente para compensar a incerteza decorrente da assimetria da informação entre o credor e o devedor do crédito.

Pensando nesta dificuldade das pequenas e micro empresas, surgiu a parceria da CREDRIDOCE e a NEC – Negócios em Educação e Crédito que desenvolveram o PROJETO CONTADORES, que tem como objetivo, o de apresentar às empresas que aderirem ao projeto, diagnóstico financeiro para apontar diretrizes, sugestões de melhorias e oferecer ferramentas que auxiliam no processo de gestão bem como reduzir o nível de assimetria da informação resultando em benefícios para todos.

Kátia Lima

Consultora - (33) 3279-8660

**CONHEÇA UM POUCO MAIS  
SOBRE O PROJETO.**

## PROJETO CONTADORES

SICOOB

NEC  
Negócios em Educação e Crédito

TONZIRO  
CONTABILIDADE

## MATÉRIA DA CAPA

### VANTAGENS DO PROJETO CONTADORES

- A melhora da gestão do negócio através do diagnóstico e da tutoria direcionada;
- Facilidade ao acesso ao crédito através da parceria com Crediriodoce;
- Capital Inicial Investido no projeto com retorno dentro do primeiro mês de diagnóstico;
- Política de reciprocidade da Crediriodoce para os participantes do programa. As empresas participantes já começam na pedra Rubi.



|                     | Diamante | Esmeralda | Rubi | Safira | Topázio |
|---------------------|----------|-----------|------|--------|---------|
| Capital de Giro     | 1,30     | 1,48      | 1,35 | 1,83   | 2,00    |
| Antecip. Cartões    | 1,49     | 1,68      | 1,49 | 2,06   | 2,25    |
| Desconto de Cheques | 1,30     | 1,61      | 1,35 | 2,24   | 2,55    |

### COMO PARTICIPAR?

- Comunicar ao Escritório de Contabilidade que participa do PROJETO CONTADOR;
- Associar-se à Crediriodoce – Investimento mínimo R\$ 1.000,00 com entrada de R\$ 100,0 e 18 parcelas de R\$ 50,00;
- Consultoria no valor de R\$ 3.600,00 financiado pela Crediriodoce em até 12X com taxa a partir de 1,35% a.m. e parcelas de aproximadamente R\$ 330,00);
- Estar disposto a prestar todas as informações aos consultores da NEC para realização do diagnóstico;
- Estar disposto a receber a tutoria sem ônus do escritório de contabilidade durante os seis primeiros meses do projeto.

### QUEM PODE PARTICIPAR?

Todo pequeno e micro empreendedor que mesmo não sendo nosso cliente da Tonziro Contabilidade, tenha interesse em melhorar sua gestão empresarial.

Pyter Basso  
Para mais informações ligue: 3279-8677

**A Tonziro Contabilidade acredita no PROJETO CONTADORES e parabeniza a todos os contadores que estiveram juntos na primeira etapa do projeto buscando a capacitação para tornarem tutores das empresas neste projeto e dando continuidade na assistência gerencial de seus negócios.**

## DEPARTAMENTO FISCAL

### SINTEGRA, ESSA OBRIGAÇÃO AINDA EXISTE.

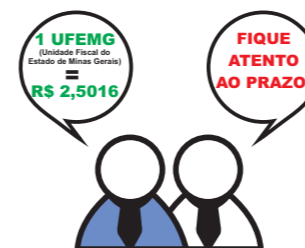
**Sua empresa está preparada para pagar R\$ 12.508,00 por cada mês não entregue do SINTEGRA?**

Com o passar do tempo muitas empresas, por diversos fatores, se esquecem de dar continuidade a algumas obrigações inerentes às suas atividades e uma delas é o SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - que nasceu da necessidade de aperfeiçoar o controle sobre as operações estaduais de compra e venda de mercadorias e serviços.



Esse arquivo eletrônico é uma das obrigações acessórias na qual os contribuintes do ICMS devem cumprir regularmente. O zelo na sua confecção e a sua entrega mensal poderá evitar que a empresa receba uma autuação por parte da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, que tem o exorbitante valor de nada menos que 5.000 (mil) UFEMG, sendo que cada UFEMG está cotada em R\$ 2,5016, ou seja, para cada período (mês) autuado a multa será de R\$ 12.508,00 (doze mil e quinhentos e oito reais).

Para evitar a emissão do Auto de Infração, torna-se necessário a transmissão em tempo hábil, portanto, alertamos que mantenha esta obrigação em dia transmitindo o arquivo até o dia 15 (QUINZE) do mês subsequente.



É importante lembrar às empresas que não têm gerado os arquivos, que todos os problemas técnicos de funcionamento, forma de geração dos arquivos, e etc. deverão ser resolvidos com o seu suporte de informática, que desenvolveu o seu programa fiscal. A contabilidade estará a disposição para ajudar a solucionar dúvidas da legislação tributária.

Dúvidas frequentes do Sintegra: [http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/ped/duvidas\\_frequentes/](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/ped/duvidas_frequentes/)

Dept. Fiscal  
Alessandra Sabino Pimentel

## DEPARTAMENTO DE APOIO

### CONSULTA GRATUITA SPC - SERASA.

SÃO PAULO - Os consumidores brasileiros já podem checar gratuitamente pela internet se o seu CPF está sujo na praça. A Boa Vista, administradora do SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), agora permite que o próprio consumidor consulte se possui débitos, restrições ou pendências financeiras.

Para ter acesso ao serviço, o consumidor deve entrar no site da Boa Vista (<https://www2.boavistaservicos.com.br/consumidorpositivo/consulta-de-debito.php>) e realizar um cadastro. Depois, o sistema informa se há pendências registradas no nome do usuário. Em caso de débitos, a consulta também mostra dados dos credores, permitindo uma negociação direta do consumidor.

Não é preciso ter recebido carta com aviso de débito do SCPC para ter acesso ao serviço. O campo "Alertas" lista, em caso de débitos, os dados das empresas com as quais o consumidor está inadimplente. Já o campo "Registro de Débito" apenas sinaliza se há pendências.

Segundo a Boa Vista, sua base de dados possui mais de 350 milhões de informações comerciais sobre consumidores e empresas e mais de 42 milhões de registros de transações.